



RESOLUÇÃO Nº 018 - CONSU/2010

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS - BACHARELADO - NA SEDE DA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 019/2010 da Câmara de Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE nº 11/2002 e nas Resoluções CNE Nº 02 e Nº 03, ambas de 2007;
- a Resolução Nº 180 - CEPEX/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Implantação do Curso ENGENHARIA DE SISTEMAS - BACHARELADO - oferecendo 28 vagas anuais, a partir do primeiro semestre de 2011 na sede da Unimontes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU